



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
"Uma Canaveira de todos"



EXTRATO DE CONTRATO

(Publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ed. MMMDCCLVI, de 21/01/2019, p. 378)

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como FARMACÊUTICO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio-PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI.

Contratado: Adauto Teodoro Aguiar Neto - CPF nº 013.505.153-37

Valor: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Assinatura: 02 de Janeiro de 2019.

Vigência: 02/01/2019 a 31/03/2019

Novo Santo Antônio-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

LEIA-SE:

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como FARMACÊUTICO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio-PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI.

Contratado: Adauto Teodoro Aguiar Neto - CPF nº 013.505.153-37

Valor: R\$ 3230,00 (três mil e duzentos e trinta reais).

Assinatura: 02 de Janeiro de 2019.

Vigência: 02/01/2019 a 31/03/2019

Novo Santo Antônio-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 66/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI.

CONTRATADO: **JUARENE PEREIRA DA SILVA CPF nº. 050.839.873-84**

OBJETO: O objetivo deste contrato consiste na prestação pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, dos SERVIÇOS GERAIS NA SECRETÁRIA DE SAÚDE junto a Prefeitura de Canaveira-PI.

AMPARO LEGAL: ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 108, III, alínea "a".

VALOR CONTRATADO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

FONTES DE RECURSOS: FPMS, FUS, ISS, ICMS e RECURSO PROPRIO.

VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

João de Albuquerque Rocha
Prefeito Municipal

1 of 1

Anexos - Instrução Normativa nº 9/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

RUA SÃO PEDRO, S/N, CENTRO - CNPJ: 41.522.319/0001-64

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Entidade: Consolidado

Referência : Agosto de 2018

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 325 DE 29/12/2017

RECEITA PREVISTA: R\$ 17.000.000,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: 60% (10.200.000,00)

AUTORIZAÇÃO				CRÉDITOS ADICIONAIS		FONTE DE RECURSO - R\$			
LEI		DECRETO		DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Nº	DATA	Nº	DATA						
7	20/09/2016	1	02/01/2018		63.000,00			63.000,00	
7	20/09/2016	2	01/02/2018		45.663,98			45.663,98	
7	20/09/2016	3	01/03/2018		125.000,00			125.000,00	
7	20/09/2016	4	02/04/2018		195.340,00			195.340,00	
7	20/09/2016	5	01/05/2018		159.595,00			159.595,00	
7	20/09/2016	6	01/06/2018		162.000,00			162.000,00	
7	20/09/2016	7	02/07/2018		320.000,00			320.000,00	
7	20/09/2016	8	01/08/2018		343.259,20			343.259,20	
TOTAIS					1.413.858,18	0,00	0,00	1.413.858,18	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 0,00 (0%)

JOAN ALBUQUERQUE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
066.320.843-20

FRANCISCO DE CARVALHO SILVA
CONTADOR
134.578.533-04